



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 008/2025

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores(as) da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores(as), abaixo relacionados(as), para custear despesas com viagem à **Brasília/DF**, onde durante os dias 19, 20, 21 e 22 de maio/2025, participarão da "**XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**", que será promovido pela **CNM – Confederação Nacional de Municípios**, CNPJ nº 00.703.157/0001-83.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Rissardo de Andrade	Presidente/Matrícula 00053	4,0	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
Valdemir Silva Golfete	Vereador/Matrícula 00059	4,0	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
Josemir Marcos Maestá	Vereador/Matrícula 00061	4,0	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00058	4,0	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
Rozenete Ferreira da Silva	Vereadora/Matrícula 00060	4,0	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
Sheila Vicentina da Silva Andrade	Vereadora/Matrícula 00056	4,0	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00054	4,0	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
Marcelo Covre	Vereador/Matrícula 00057	4,0	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
Levi dos Santos Lima	Vereador/Matrícula 00055	4,0	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 15 de maio de 2025.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Assinado de forma digital por
LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:02530398941
Dados: 2025.05.15 11:12:20
-03'00"

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente do Legislativo
Biênio 2025/2026